



1º Ofício de Notas
PARNAMIRIM - RN

Maria Marta Barreto - Tabeliã Interina
Rua: Sargento Noberto Marques, 149
Centro - Parnamirim/RN
Fone: (84) 3272-3325

CNPJ: 08.539.595/0001-60
contato@1oficioparnamirim.com.br
www.1oficioparnamirim.com.br

Maria Marta Barreto, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registros, C.P.F.672.808.704-49

Certifica que este título foi prenotado em 12/04/2024 sob o número 257649 registrado em 17/04/2024, procedidos os seguintes atos:

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202400953150044796DVZ

AV- 16 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0056383-67



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

RN202400953150042521GKS

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Emolumentos

FDJ	R\$	637,27
FRMP	R\$	177,67
FCRCPN	R\$	25,33
ISS	R\$	59,23
PGE	R\$	31,86
	R\$	0,82

Total

R\$ 932,18

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Parnamirim/RN, 17 de abril de 2024

Oficial

Matrícula: 56383

Livro: 2 / Folha: -

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EQUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Uma fração ideal de 0,001095803 em relação ao terreno, *onde será edificado o apartamento 105*, do **bloco 18**, localizado no pavimento térreo, integrante do empreendimento denominado "**Condomínio Residencial Jangadas e Caravelas**", situado à Futura Rua Projetada, nº 50, esquina com a Avenida Adeodato José dos Reis, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município; **composto** de sala, circulação, cozinha/serviço, BWC social, dois dormitórios, sendo um suíte e terraço; possuindo uma área real de 97,3839m², sendo 76,29m² de área privativa, 12,00m² de área de uso comum de divisão não proporcional (garagem) e 9,0939m² de área de uso comum de divisão proporcional; com direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta nº 322 (livre), localizada no pavimento térreo geral.

Proprietário:

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, (CNPJ nº 08.343.492/0001-20), pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Raja Gabaglia, nº 2720 (exceto lado direito do 1º andar e sala 21), bairro Estoril, na Cidade de Belo Horizonte-MG, representada pelo, o Sr. Hudson Gonçalves de Andrade (CPF/MF nº 436.094.226-53 e C.I. nº 60.262/D-CREA/MG), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Célio de Castro, nº 600, Apartamento 904, Floresta, na Cidade de Belo Horizonte-MG; e o Sr. José Adib Tomé Simão (CPF/MF nº 071.004.346-53 e C.I. nº 8.208-CREA/MG), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Rigel, nº 55, Apartamento 801, Santa Lúcia, na Cidade de Belo Horizonte-MG, ambos de passagem pela Cidade de Curitiba-PR, nos termos do Estatuto Social.

Título Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por ela Proprietária, do seguinte modo: **a)** inicialmente, as Áreas I, II e III, medindo, respectivamente, 40.142m², 19.445,40m² e 21.372,60m² todas de superfície, em virtude de **compra** feita à empresa SECIC - Seridó Empreendimentos Construções e Incorporações Ltda, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Confissão de Dívida, lavrada nas Notas deste Tabelionato (livro nº 574, às fls. 192/194v), datada de 26 de junho de 2009, devidamente registrada sob os nºs **R.3-35.827** (compra), **R.4-35.827** (confissão de dívida), **R.3-35.828** (compra), **R.4-35.828** (confissão de dívida), **R.3-35.829** (compra), **R.4-35.829** (confissão de dívida), em data de 10 de julho de 2009; **b)** a Área Remanescente, medindo 86.157,80m² de superfície, em virtude de **compra** feita ao Sr. Robinson Mesquita de Faria e sua esposa Julianne Dantas Bezerra de Faria, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Confissão de Dívida, lavrada nas Notas deste Tabelionato (livro nº 574, às fls. 189/191v), datada de 26 de junho de 2009, devidamente registrada sob os nºs **R.3-39.347** (compra), **R.4-39.347** (confissão de dívida), em data de 10 de julho de 2009; **c)** posteriormente a requerimento do representante da proprietária, datado de 17 de novembro de 2009, instruído pela **Certidão de Remembramento e Desmembramento nº 058/09** - Protocolo Geral nº 116488 - Processo nº 1155/09, datada de 13 de novembro de 2009, assinada pela coordenadora de urbanismo, Srª. Lúcia de Cássia Gomes Bispo, e p98ela secretária, Srª Ana Michele de Farias Cabral; **Planta - Pranchas 01/03 a 03/03** - (Processo nº 1155/09), aprovada nos termos da Lei Municipal nº 1.058/00, em data de 25 de agosto de 2009, pelo arquiteto, Sr. Raquelson dos Santos Lins (CREA nº 2105035159, Mat. 8347); ambas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal desta Cidade; e Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART nº E00142310**, expedida pelo CREA/RN, em data de 17 de junho de 2009 (registrada em data de 18/06/2009), referente à aprovação do projeto de remembramento e desmembramento, de responsabilidade do arquiteto e urbanista, Sr. Giuliano Bezerra Caldas (CREA nº 2104485266), as citadas áreas foram **reunidas**, passando a formar um só todo, medindo 167.118,44m² de superfície, ocasionando a **abertura** da matrícula 47.624, em data de 23 de novembro de 2009, e os **encerramentos** das anteriores; **d)** tendo sido lançadas as averbações sob os nºs **Av.2-47.624** (desmembramento) e **Av.3-47.624** (ART do CREA), em data de 23 de novembro de 2009, para fazer constar que o referido imóvel, após remembramento, foi **desmembrado** em 06 (seis) áreas, devidamente legalizado junto aos Órgãos

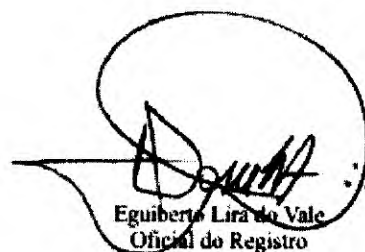
Matrícula: 56383

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

competentes, nos termos também da documentação acima mencionada; e) finalmente, as áreas 03 e 04, oriundas do desmembramento acima citado, foram reunidas passando a formar um só todo, designado **Área Remembrada**, medindo **114.714,72m²** de superfície, ocasionando a abertura da matrícula **49.577**, em data de 11 de junho de 2010, nos termos da **Certidão de Remembramento nº 005/10** - (Protocolo Geral nº 134892 e Processo nº 296/10), datada de 25 de março de 2010, assinada pela coordenadora de urbanismo, Sra. Lúcia de Cássia Gomes Bispo, e pela secretária, Sra. Ana Michele de Farias Cabral; **Planta - Prancha 01/02 e 02/02-** (Processo nº 296/10), aprovada nos termos da Lei Municipal nº 1.058/00, em data de 25 de março de 2010, pela arquiteta, Srª Maria Elisa de A. B. Pinheiro (matrícula nº 7078); ambas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal desta Cidade; e **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº E00159297**, expedida pelo CREA/RN em data de 26 de janeiro de 2010 (registrada em 26 de janeiro de 2010), referente ao levantamento com fins de remembramento, de responsabilidade do Arquiteto e Urbanista, Sr. Giuliano Bezerra Caldas (CREA nº 2104485266), arquivados neste Cartório na pasta C.QIA./2010 - Doc. 287; f) posteriormente, foi lançado o **registro** sob o nº **R.2-49.577**, em data de 27 de julho de 2010, para fazer constar que no terreno, citado no item "e", foi lançada a **incorporação** do empreendimento denominado **"Condomínio Residencial Jangadas e Caravelas"**, situado à Futura Rua Projetada, nº 50, esquina com a Avenida Adeodato José dos Reis, no bairro de Nova Parnamirim, nesta cidade de Parnamirim-RN, é **composto** de **33** (trinta e três) **blocos** de apartamentos, numerados de **"01"** a **"33"**, cada bloco com **04** (quatro) pavimentos, sendo 01 pavimento térreo e 03 pavimentos tipo elevado - 1º, 2º e 3º, possuindo cada bloco 32 (trinta e dois) apartamentos, totalizando o empreendimento **1.056** (um mil e cinquenta e seis) **apartamentos residenciais**, entre os quais o apartamento/fração ideal objeto da presente matrícula, de acordo com as plantas e memoriais descritivos, aprovados pelos Órgãos competentes, e nos termos dos seguintes instrumentos: **Alvará de Construção nº. 1.015/10** (Protocolo Geral 142065 - Processo nº 1.083/10), datado de 11 de agosto de 2010, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, Srª. Lúcia de Cássia Gomes Bispo, e pela Secretária, Srª. Ana Michele de Farias Cabral; **Plantas** (pranchas 01/18 a 18/18 - Processo nº 1.083/10), aprovada em data de 11 de agosto de 2010, pela arquiteta, Srª. Aline da Cruz Santos de Lima, ambos expedidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnamirim; **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº: E00169681 (projeto arquitetônico)**, datada de 31/05/2010 (registrada em data de 02/06/2010), de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. Giuliano Bezerra Caldas (CREA 210448526-6), expedida pelo CREA/RN; tendo sido expedida a **Licença Simplificada - nº 006/2010**, expedida em data de 26 de julho de 2010 (Validade: 26/08/2012), assinada pelo Coordenador de Meio Ambiente, Sr. Luiz Antônio Oliveira de Melo, e pela Secretaria do Meio Ambiente, Srª Ana Michele de Farias Cabral, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano do Município de Parnamirim, com fundamento na Lei Federal 6.938/81 e nas Resoluções 01, 02 e 03 do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Parnamirim - COMPLUMA; e demais documentos exigidos pela Lei 4.591/64; todos os atos lançados no livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fê. -
Parnamirim/RN, em 27/07/2010


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Registro 1

HIPOTECA - Através do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS que entre si celebram a MRV Engenharia e Participações S.A. e a

Matrícula: 56383

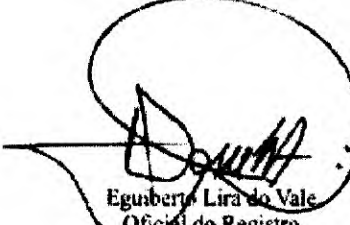
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Caixa Econômica Federal CEF, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, datado de 19 de agosto de 2011, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966 e Decreto-Lei 70/66 de 21/11/1966, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, a proprietária/devedora/hipotecante (possuidora direta), MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Raja Gabaglia, nº 2720, bairro Estoril, na Cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, com Estatuto Social Consolidado em 30/04/2010, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 4353404, em 08/06/2010, neste ato representado, na forma de seu estatuto social, por Hudson Gonçalves Andrade, (CPF/MF nº 436.094.226-53 e CIP. nº 60.262/D-CREA/MG), brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil; e José Adib Tomé Simão, (CPF/MF nº 071.004.346-53, CIP nº 8208-D-CREA/MG), brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, engenheiro civil; **recorreu à Caixa Econômica Federal - CEF, na qualidade de Credora**, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na Cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, e dela obtiveram recursos correspondente a uma abertura de crédito no valor de R\$ 24.560.955,12 (vinte e quatro milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), cabendo ao imóvel objeto da presente matrícula o valor de R\$ 59.183,02 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e dois centavos), com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JANGADAS E CARAVELAS", situado à Futura Rua Projetada, nº 50, esquina com a Avenida Adeodato José dos Reis, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município; **em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a devedora dá à CEF, o imóvel objeto da presente em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros**, em garantia do mútuo (financiamento) no valor acima mencionado, o prazo de amortização do presente financiamento é de **24 meses** a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no cronograma físico-financeiro e de desembolso do empreendimento; durante a fase da construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% a.a. correspondente à taxa efetiva de 8,3001% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada as contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do citado contrato; concordam as partes que o valor do imóvel acima mencionado hipotecado, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R\$ 32.833.458,41 (trinta e dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos); tendo ainda como construtora, a ANCONA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.106.052/0001-23, situada a Rua Guajajaras, nº 880, Sala 1401, Centro, em Belo Horizonte/MG, nesse ato representada pelo Sr. Humberto do Valle Castro Ribeiro (CPF/MF nº 043.297.556-02, CNH nº 02748224744-DETRAN/MG) brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro; e Gustavo do Valle Castro Ribeiro, (CPF/MF nº 027.715.616-54 e C.I. nº 8.004.088-SSP/MG), brasileiro, solteiro, engenheiro civil; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado Instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 06/09/2011


EguiBERTO Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 2

CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - A requerimento do representante da proprietária, a empresa MRV Engenharia e Participações S/A., datado de 23 de fevereiro de 2012, em cumprimento ao estabelecido pelos arts. 31-A e seguintes da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964,

Matrícula: 56383

com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, arquivado neste Cartório, na pasta do empreendimento, abaixo mencionado, procede-se a presente averbação para fazer constar que fica **CONSTITUÍDO O PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** sobre o empreendimento objeto da presente matrícula denominado de "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JANGADAS E CARAVELAS**".

O referido é verdade e dou fé. -

Parnamirim/RN, em 24/02/2012


 Eguiberto Lira do Vale
 Oficial do Registro

Averbação - 3

ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA CONSTRUTORA - Pela 8ª Alteração Contratual da Construtora, **Ancona Engenharia Ltda**, datado de 16 de novembro de 2011, e pela Ata da Assembleia Geral de Transformação em Sociedade Anônima, registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o nº **3130009918-1**, arquivado neste Cartório, na pasta do empreendimento acima mencionado, procede-se a presente averbação para fazer constar a seguinte alteração: **Da Alteração da Denominação Social:** Foi aprovada a alteração da denominação social da Ancona Engenharia Ltda, para **Ancona Engenharia e Participações S/A**, permanecendo os Srs. **Gustavo do Valle Castro Ribeiro** e **Humberto do Valle Castro Ribeiro**, únicos representantes da mesma, agora na qualidade de Diretores; ficando vinculadas ao presente, todas as demais cláusulas e condições constantes do Estatuto Social.

O referido é verdade e dou fé.

Parnamirim/RN, em 14/03/2014


 Eguiberto Lira do Vale
 Oficial do Registro

Averbação 4

ALTERAÇÃO NAS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL - A requerimento da empresa MRV Engenharia e Participações S/A., datado de 13 de janeiro de 2014, instruído pela Documentação exigida pela Lei Federal nº. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, regulada pelo Decreto nº 55.815, de 08 de março de 1965, e Art. 167, I nº 17, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; de acordo com a seguinte documentação: **Alteração ao Memorial de Incorporação**, datado de 31 de março de 2014, assinado pela representante da MRV Engenharia e Participações S/A.; **Quadros da NBR-12721 - n's I ao VIII**, datados de 07 de março de 2014, assinados pelo profissional responsável pelos cálculos, Sr. Lucas de Paula Liporoni (CREA nº 5062774504); **Cartas de Anuência de todos os proprietários**, totalizando 1056 Cartas, em cumprimento ao estabelecido no art. 43, inciso IV da Lei 4.591/64; **Minuta da Convenção de Condomínio**, datada de 07 de março de 2014, e demais documentos exigidos pela citada Lei; todos arquivados neste Cartório, na pasta do Empreendimento abaixo mencionado; procede-se a presente averbação, para fazer constar a **alteração à incorporação**, já devidamente registrada sob o nº R.2-49.577, em data de 27 de julho de 2010, do empreendimento denominado "**Condomínio Residencial Jangadas e Caravelas**", situado à Futura Rua Projetada, nº 50, esquina com a Avenida Adeodato José dos Reis, no bairro de Nova Parnamirim, zona de expansão urbana deste Município; referente as **alterações das áreas e frações ideais do apartamento** objeto da presente matrícula, passando o imóvel a ser assim descrito e

Matrícula: 56383

Pág. 5

caracterizado: "Uma fração ideal de 0,001135920 em relação ao terreno, *onde será edificado o apartamento 105, do bloco 18, localizado no pavimento térreo*, integrante do empreendimento denominado "**Condomínio Residencial Jangadas e Caravelas**", situado à Futura Rua Projetada, nº 50, esquina com a Avenida Adeodato José dos Reis, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município; composto de sala, circulação, dois quartos, sendo um quarto tipo suite, BWC, cozinha com área de serviço e área privativa descoberta; possuindo uma área real privativa de **76,29m²**, área real de uso comum de **9,7346m²**, área real de vaga de garagem de **12,00m²**, área real total de **98,0246m²**; com direito ao uso de **uma vaga de garagem descoberta nº 322 (livre)**, localizada no pavimento térreo geral". Permanecendo inalteradas todas as demais características aprovadas anteriormente e descritas no Memorial de Incorporação originário.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 24/11/2014.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 5

CONSTRUÇÃO – A requerimento do representante da empresa **MRV Engenharia e Participações S/A.**, datado de 04 de fevereiro de 2015 (**Prenotação nº 157.416 – Sequencial 293**), instruído pela Certidão de Características nº. 174/13 (Protocolo nº. 224299 – Processo nº. 2713/12), datada de 18 de dezembro de 2014, assinada pela Coordenadora de Urbanismo a Sr^a. Aline da Cruz Santos de Lima e pelo Secretário o Sr. Rogério César Santiago; Alvará de Construção nº. 1.015/10 (Protocolo Geral 142065 - Processo nº 1.083/10), datado de 11 de agosto de 2010, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, Sr^a. Lúcia de Cássia Gomes Bispo, e pela Secretária, Sr^a. Ana Michele de Farias Cabral; Habite-se nº. 171/13 (Protocolo nº. 224299 – Processo nº. 2713/12), datado de 27 de junho de 2013, assinado pela Coordenadora de Urbanismo a Sr^a. Aline da Cruz Santos de Lima e pelos Secretários, José Jacaúna de Assunção – SEMUT, e Rogério César Santiago – SEMUR; Plantas (pranchas 01/18 a 18/18 - Processo nº 1.083/10), aprovada em data de 11 de agosto de 2010, pela arquiteta, Sr^a. Aline da Cruz Santos de Lima, ambos expedidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnamirim; Licença Simplificada - nº 006/2010, expedida em data de 26 de julho de 2010 (Validade: 26/08/2012), assinada pelo Coordenador de Meio Ambiente, Sr. Luiz Antônio Oliveira de Melo, e pela Secretaria do Meio Ambiente, Sr^a Ana Michele de Farias Cabral, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano do Município de Parnamirim, com fundamento na Lei Federal 6.938/81 e nas Resoluções 01, 02 e 03 do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Parnamirim - COMPLUMA; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº. 273362014-88888813 (CEI: 51.207.12813/72), expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 17 de dezembro de 2014, válida até 15 de junho de 2015, e confirmada pela internet em data de 04 de fevereiro de 2015; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº: E00169681 (projeto arquitetônico), datada de 31/05/2010 (registrada em data de 02/06/2010), de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. Giuliano Bezerra Caldas (CREA 210448526-6); ART nº: 00014032451185011020 (execução), datada de 25/02/2011 (registrada em data de 25/02/2011), de responsabilidade do profissional, o engenheiro civil, Sr. Ernani Motta Amorim (CREA 1403245118), expeditas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, todos arquivados neste Cartório na pasta sob a denominação "**Condomínio Residencial Jangadas e Caravelas**"; para fazer constar que foi **construído o Apartamento nº. 105, do Bloco 18, localizado no Pavimento Térreo**, integrante do empreendimento denominado "**Condomínio Residencial Jangadas e Caravelas**", situado à Futura Rua Projetada, nº. 50,

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Matrícula: 56383

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

esquina com a Avenida Adeodato José dos Reis, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município; construção de blocos de alvenaria estrutural, laje plana, piso cerâmico, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC's apenas no box e em até 1,50m para remanescentes, esquadrias das janelas em alumínio e vidro e as portas em madeira; **composto** de sala, circulação, dois quartos, sendo um quarto tipo suite, BWC, cozinha com área de serviço e área privativa descoberta; possuindo uma área real privativa de 76,29m², área real de uso comum de 9,7346m², área real de vaga de garagem de 12,00m², área real total de 98,0246m², e fração ideal de 0,001135920 em relação ao terreno próprio, designado por Área Remembrada, originado do remembramento das áreas 03 e 04, integrantes do desmembramento da área remembrada, originada do remembramento da área remanescente, e áreas I, II e III; com direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta nº 322 (livre), localizada no pavimento térreo geral.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 04/02/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 6

CND do INSS - Pelo requerimento, objeto da AV.5-, consta que foi apresentada a CND do INSS, acima mencionada, referente a QUITAÇÃO da mão de obra utilizada na edificação do citado apartamento residencial, para com o referido órgão.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 04/02/2015.

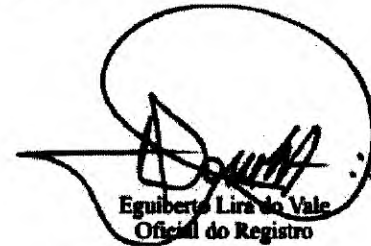


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 7

ART'S - Pelo requerimento, objeto da AV.5-, consta que foram apresentadas as ART'S do CREA/RN, acima mencionadas, referentes a edificação do citado apartamento residencial.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 04/02/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 8

HABITE-SE - Pelo requerimento, objeto da AV.5-, consta que foi apresentado o HABITE-SE, acima mencionado, referente a vistoria na edificação do citado apartamento residencial.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 04/02/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral- Livro Nº 2BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Averbação 9

CANCELAMENTO DE ÔNUS - Pelo item 1.4 e 2.2 do Contrato de Compra e Venda Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 25 de fevereiro de 2015, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424, de 16/06/2011 e Decreto 7.499/2011 de 16/06/2011 - Contrato nº 855553333176, arquivado neste Cartório, fica **cancelada a Primeira e Especial Hipoteca** objeto do R.1-; *ficando o imóvel livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial reais ou encargos extrajudiciais.*

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002115679**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN; e,

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **749815**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN. (Averbado por Ieda Eunice - Prenotação: 159.656).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 23/04/2015.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Registro 10

COMPRA - REGISTRO DE IMÓVEL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM REDUÇÃO DE 50% DAS CUSTAS - Através do Contrato de Compra e Venda Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 25 de fevereiro de 2015, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424, de 16/06/2011 e Decreto 7.499/2011 de 16/06/2011 - Contrato nº 855553333176, a proprietária, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Raja Gabaglia, nº 2720 (exceto lado direito do 1º andar e sala 21), bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20, neste ato, representada por Renata Mylena Melo e Silva, (CPF/MF nº 052.705.894-78 e CI nº nº 56.074.449-3-SSP/SP), brasileira, solteira, administradora de empresas, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.500, Conjuntos 11 e 112, Bloco 01, bairro Água Branca, São Paulo/SP, nos termos da procuração pública lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, no livro nº 2021, às fls. 83/89, em data de 12/12/2014, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a Srª **ANA MARIA PAZ DO NASCIMENTO**, (CPF/MF sob nº 021.188.037-02 e CI nº 003299295-SSP/RN), brasileira, divorciada, vendedor comércio varejo e atacado, residente e domiciliada na Rua Maranata, nº 57, Planalto, em Natal/RN; **na qualidade de possuidora direta**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 137.372,00**, pagos do seguinte modo: **a)** R\$ 23.795,00, recursos próprios já pagos em moeda corrente; **b)** R\$ 11.927,00, desconto concedido pelo FGTS (se houver); e, **c)** R\$ 101.650,00, mediante financiamento concedido pela CAIXA, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 101574.15.0** (Inscrição IPTU nº **1.1501.112.01.0100.1167.5** e Sequencial nº 2053692.5), em nome da Srª. Ana Maria Paz do Nascimento, no valor recolhido de **R\$ 3.387,00**, com **desconto de 20%** de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5193, datado de 28 de junho de 2002, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 141.000,00**, em data de 27/03/2015, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas; E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002115679**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

Matrícula: 56383

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **749815**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN. (Registrado por Ieda Eunice – Prenotação: 159.656).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 23/04/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 11

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.10-, a proprietária, Sr^a. **Ana Maria Paz do Nascimento**, já qualificada, deu o imóvel, objeto da presente matrícula, em alienação fiduciária em favor da entidade credora, **Caixa Econômica Federal - CAIXA** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF; em garantia de um **financiamento** no valor de **R\$ 101.650,00**, a ser amortizados em **360 prestações** mensais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização: TP - Tabela Price, com taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira de acordo com item 4, no valor inicial de **R\$ 562,52**, compreendendo valor da prestação, prêmios de seguros, reajustáveis de acordo com o item 4 do Contrato; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em **R\$ 141.000,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege o referido contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100% da Sr^a. **Ana Maria Paz do Nascimento**; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002115679**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **749815**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN. (Registrado por Ieda Eunice – Prenotação: 159.656).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 23/04/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 12

ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO – Procede-se a presente averbação instruída pelo Ofício nº 188/2014 – GS/SEMUR, expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR, assinado pelo Sr. Rogério César Santiago (Secretário), datado de 19 de maio de 2014, instruído pela Lei Ordinária 1.644, de 06 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 0722, datado de 11 de dezembro de 2013, devidamente arquivado neste cartório na pasta de Ofícios Recebidos/2014; para fazer constar à atualização do endereço do imóvel objeto da presente matrícula: situado à **Rua das Embarcações (antiga Futura Rua Projetada)**, no bairro de Nova Parnamirim, neste município.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 08/06/2016.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Matrícula: 56383

Pág. 9

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL**Averbação 13**

INTIMAÇÃO/CUMPRIMENTO - Procede-se a presente averbação, Instruído pelo Ofício nº 29610/2015 - SIALF/GIREC-NA, datado de 10 de novembro de 2015, expedido pela GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos - NA, assinado pela Supervisora de Sustentação ao Negócio, Sra. Valeria de Oliveira Lins Barcelos, arquivado neste Cartório na pasta de intimação 2016, nos termos do § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para fazer constar a **INTIMAÇÃO** a proprietária/devedora fiduciante, do imóvel objeto da presente matrícula Sra. **ANA MARIA PAZ DO NASCIMENTO**, (CPF/MF sob nº 021.188.037-02 e CI nº 003299295-SSP/RN), brasileira, divorciada, vendedor comércio varejo e atacado, residente e domiciliada na Rua Maranata, nº 57, Planalto, em Natal/RN; nos seguintes endereços: **Rua das Embarcações (antiga Futura Rua Projetada), nº. 50, Bloco 18, Apto. 105, Condomínio Residencial Jangadas e Caravelas, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN e Rua Maranata, nº 57, Planalto, Natal/RN**; para efetuar o pagamento do débito referente as prestações vencidas no período de **25/08/2015 a 25/10/2015** e demais que se vencerem até o efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, referente ao imóvel objeto da presente matrícula. Em **CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO**, acima mencionada, nos termos do Art. 26, § 1º e § 3º da Lei 9.514/97, instruída pela Certidão de Intimação, datada de 29 de abril de 2016, lançada no Ofício nº 281/2016-R.Int., datado de 14 de março de 2016 (Protocolo 30713), arquivado neste cartório juntamente com a documentação supramencionada, procedeu-se diligências para intimar no(s) endereço(s) citado(s) a Sra. **ANA MARIA PAZ DO NASCIMENTO**, acima qualificada, **não sendo possível intimá-la** uma vez que a mesma, encontrava-se em local ignorado, incerto ou inacessível nas visitas realizadas nos seguintes dias: 08/04/16 às 07:45h; 19/04/16 às 13:50h e 29/04/16 às 09:10h, nas quais não houve contato com ninguém do imóvel, e no endereço de correspondência, na Rua Maranata, nº 57, Planalto, Natal/RN, a mesma não reside. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000002429695, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 953709, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN. Averbado por Allan - Prenotação nº 175.483.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 08/06/2016.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 14

CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a presente averbação, a requerimento da Caixa Econômica Federal, instruído pelo Ofício nº 0009/2022, datado de 24 de janeiro de 2022, assinado digitalmente pelo Sr. Gilberto Silva Nunes, arquivado neste Cartório na pasta de Cancelamento de Intimação sob o nº 281/2016; para fazer constar o **cancelamento da averbação da intimação** objeto do Av.13-, em razão do **pagamento de prestações diretamente na CAIXA**. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000004305894, no valor de R\$ 29,95, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 2198742, no valor de R\$ 3,75, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

Matrícula: 56383

Pág. 10

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 11,19, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 5,60.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 0,82. Averbado por RAFAEL – Prenotação nº 234.292. – Selo: RN202200953150002976SFC

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 10/02/2022.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 15 - Prenotação nº 236.770

PENHORA – Instruído pelo **Ofício** datado de 01/04/2022 e, pela **Decisão** datada de 17/11/2020, todas assinadas pela MM Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Parnamirim/RN, a Dra. Lina Flávia Cunha de Oliveira, expedidos nos autos do **Processo nº 813007-55.2017.8.20.5124**, em que figura como **exequente: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A** e **executado: ANA MARIA PAZ DO NASCIMENTO**, procede-se este registro para fazer constar a **PENHORA** incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, ficando os instrumentos arquivados neste Cartório. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202200953150039728RVQ. Ato gratuito por força do art. 1º, §1º da Lei 9.278/20019 - Executado por Emanuelly Moura.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 18/04/2022.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 16 - Prenotação nº 257.649

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 08 de março de 2024, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos – **ITIV nº 102116.22.9 (Inscrição nº 1.1501.112.01.0100.1167.5 – Sequencial nº 2053692.5)**, tendo sido recolhido o valor de **R\$ 4.805,37** correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 160.178,79**, em data de 18/07/2022, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao **Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97**, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R\$147.528,99** em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que a fiduciante, **Ana Maria Paz Do Nascimento**, anteriormente qualificada, após ter sido **regularmente intimada no dia 17 de janeiro de 2024**, nos termos do **Art. 26 da Lei nº 9.514/97**, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.10-(compra); R.11-(alienação fiduciária)**, em data 23/04/2015, junto à credora, “**não purgou a mora**” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – **Ofício(s) nº(s) 1.144/2023-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado “**negativo**” para os CPF do transmitente/devedora, conforme código HASH gerado para essa consulta: **ab95.dbaa.d4f5.8a68.bcc4.31fd.1d5a.30a1.d5a5.eaef**. De acordo com o **Art. 27, §11, da Lei nº 9.514/97** (incluído pela Lei nº 14.711/2023), “**Os direitos reais**

Matrícula: 56383

Pág. 11

de garantia ou constrições, inclusive penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza, incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante não obstam a consolidação da propriedade no patrimônio do credor fiduciário e a venda do imóvel para realização da garantia". Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400953150044796DVZ. (Executado por Natana Fonseca Sá).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 17/04/2024.



Maria Marta Barreto
- Tabela Interina -

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral- Livro Nº 2MARIA MARTA BARRETO
TABELIA INTERINA